**10/04/2012 - Medidores individuais de água nos condomínios reduzem consumo**

Economia de dinheiro e menos desperdício do recurso natural são alguns dos benefícios da cobrança individualizada

Segundo dados da Organização das Nações Unidades, uma pessoa necessita de 110 litros de água por dia, ou 3,3 m³ mensais, para suprir suas necessidades de consumo e higiene. No Brasil o consumo é excessivo – pode chegar a 200 litros por dia -, o que afeta o bolso e prejudica o meio ambiente. “É preciso preservar os recursos naturais. A água é um bem que se torna impróprio rapidamente por causa da poluição, sem chance de recuperação total”, observa Carlos Samuel Silva Freitas, diretor comercial e de locações da PRIMAR Administradora de Bens.
Para evitar o desperdício e minimizar o gasto de água, o senador Valdir Raupp (PMDB-RO) propôs o projeto de lei do senado PLS179/06. O documento prevê que a cobrança das tarifas de água e esgoto sanitário em condomínios seja feita obrigatoriamente por unidade individual. O projeto também proíbe a inclusão de tarifas de serviços públicos prestados a unidades autônomas nas despesas do condomínio. “Com estas mudanças os condôminos irão gastar menos dinheiro e economizarão água. Em várias cidades do país já existem leis semelhantes”, ressalta.
No Rio, a lei nº 3915, que obrigava a empresa responsável pela captação, tratamento e distribuição de água a instalar o aparelho individual nas unidades do condomínio, foi revogada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A lei abrangia todo o estado do Rio de Janeiro e previa ainda que se não fosse possível fazer a instalação dos medidores individuais, a cobrança dos condôminos inadimplentes seria de responsabilidade da concessionária. “A legislação vedava a chamada cobrança por estimativa, que normalmente é utilizada quando não é possível ter acesso ao medidor, mas o STF declarou a sua inconstitucionalidade em abril de 2011”, explica.

Medidores individuais trazem benefícios
Pesquisas apontam que os medidores individuais reduzem em até 25% o consumo de água. Outro benefício é a equidade na cobrança, pois com o aparelho é possível saber exatamente a quantidade do recurso hídrico utilizada em cada apartamento. “Sem a medição individual um casal sem filhos pagaria a mesma taxa de água do que uma família com cinco pessoas, por exemplo. Isto acontece porque o montante é dividido entre os moradores, sem levar em consideração o número de pessoas em cada unidade e as diferenças no consumo”, aponta.
As vantagens da instalação de medidores individuais nos condomínios superam os aspectos financeiros. A consciência ambiental também é fortalecida, já que a conta mostra os metros cúbicos consumidos em cada mês. “Infelizmente em muitos casos é preciso mexer no bolso para mudar algumas realidades, como acontece com o trânsito. A prudência aumentou com a aplicação de multas. Com a conta individual os moradores passam a analisar se o gasto com água está de acordo com as suas necessidades ou se está havendo desperdícios”, enfatiza.
Problemas relacionados à parte hidráulica podem ser solucionados com mais rapidez quando a água é cobrada de maneira individual. Danos no encanamento, torneiras que vazam ou descargas que não param podem ser identificados com o aumento no valor da conta. “As edificações mais antigas tem que buscar soluções para se adaptar a nova realidade. A maioria

das novas construções já possui a tubulação preparada para receber os medidores e alguns entregam as unidades com os hidrômetros instalados, facilitando o cumprimento da lei", afirma. A instalação dos hidrômetros individuais deve ser aprovada em assembléia por pelo menos metade dos moradores do condomínio, em uma reunião específica para discutir o assunto. O síndico pode contribuir com a reunião, mostrando os benefícios da economia de água para a natureza e para o bolso de cada um. "Existem várias empresas que executam este tipo de serviço. É fundamental fazer uma pesquisa de preços e comparar os valores cobrados. Assim o gestor condominial assegura o menor custo possível na adaptação do edifício aos medidores", acrescenta Freitas. Primar Administradora de Imóveis www.primaradministradora.com.br/